INEXIGIBILIDADE Nº. 010928/2021
Processo Administrativo nº 102/2021

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na proposta apresentada pela pessoa jurídica Clínica de Atividade Médica e Serviço Ambulatorial Dr. Renato Rubens Perea Garcia Eireli, inscrita no CNPJ: 20.828.468/0002-67, com sede na Rua Via Oeste, 4142 – JD. Independente I CEP: 68.372-062 – Altamira/PA - e-mail: renatoperea@hotmail.com o preço mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) compatibiliza-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, para prestar serviços especializados em perícia médica, tendo como escopo avaliar as condições de saúde, diagnóstico, terapêutica dos servidores vinculados a Prefeitura Municipal de Altamira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS/SEMAD, com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos, na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho o médico deverá indicar as atividades passíveis de desempenho pelo servidor. Foram realizadas consultas de preços diretamente no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA, no qual foram identificados os contratos em anexos, para comprovação dos valores praticados no mercado.

DA BASE LEGAL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II.

Altamira/PA, 23 de julho de 2021.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL

Assinado de forma digital por RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL

_____

Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Presidente da CPL

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253